

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024

“ART. 75, INCISO II, da Lei Nº 14.133/2021, de 1º/04/2021”

A Prefeitura Municipal de JUREMA/PI, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a entidade municipal pretende realizar contratação direta por Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE APOIO TÉCNICO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS EDUCATIVAS NAS CAMPANHAS DE PREVENÇÃO EM SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA - PI**, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, desta dispensa de licitação, podendo os interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias, a contar desta data, visando a seleção da proposta de menor valor e que atenda ao termo de referência da presente dispensa de licitação. **Valor máximo estimado da contratação:** R\$ 57.400,00 (Cinquenta e sete mil e quatrocentos reais).

Prazo limite para apresentação da Proposta de Preços: 20 (vinte) de junho de 2024 até as 12:00h (doze) horas, através do E-mail: pmjurema.cpl2017@gmail.com, ou protocolado diretamente no setor de protocolo da Prefeitura no horário das 08:00h às 13:00h.

A Proposta de Preços poderá ser enviada através do E-mail: pmjurema.cpl2017@gmail.com, ou protocolado diretamente no setor de protocolo da Prefeitura no horário das 08:00h às 13:00h, sito à Praça Nossa Senhora Perpétuo Socorro, 11 – Centro, CEP: 64.780-000, na cidade JUREMA/PI, no horário de expediente da Prefeitura Municipal. Quando protocolada, a Proposta de Preços deverá ser entregue ao responsável pelo setor de protocolo em envelope lacrado contendo a identificação da empresa, CNPJ, descrição do objeto e Nº da Dispensa de Licitação.

O Edital/Termo de Referência da **Dispensa de Licitação Nº 031/2024** estará disponível no Site Oficial do Prefeitura (<https://transparencia.jurema.pi.gov.br/jurema>) link licitações ou solicitado através do E-mail: pmjurema.cpl2017@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Contratação, sito à Praça Nossa Senhora Perpétuo Socorro, 11 – Centro, CEP: 64.780-000, na cidade JUREMA/PI, no horário das 08:00h às 18:00h de segunda a sexta feira, exceto feriados.

JUREMA/PI, 17 de junho de 2024.

GILBERTO DIAS DE FARIAS

Agente de Contratação

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024
“ART. 75, INCISO II, da Lei Nº 14.133/2021, de 1º/04/2021”

1. DA APRESENTAÇÃO:

1.1. A Prefeitura Municipal de Jurema - PI, através do seu Agente de Contratação, com o objetivo de atender as necessidades em caráter da Secretaria Municipal de Saúde de Jurema - PI, conforme solicitação em anexo, em vista a necessidade de pessoa física ou pessoa jurídica especializada para execução de apoio técnico e realização de palestras educativas nas campanhas de prevenção em saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jurema - PI, foi elaborado o presente termo de referência, para delimitar a finalidade desta contratação.

2. DO OBJETO:

2.1. O objeto deste termo de referência a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE APOIO TECNICO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS EDUCATIVAS NAS CAMPANHAS DE PREVENÇÃO EM SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA - PI**, conforme descrição básica dos serviços e profissionais envolvidos, conforme descrição abaixo:

DESCRIÇÃO ESPECIFICA DO OBJETO					
Mês	Itens	Ch	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Junho	Campanha Junho Violeta	6h	2	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
	Campanha Junho Laranja				
	15 – Dia mundial de conscientização da violência contra a pessoa idoso;	6h	2	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
	26 – Dia de Combate as drogas;	6h	2	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
Julho	Campanha Julho: 12 – Promulgação do ECA;	6h	2	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
Agosto	Campanha Agosto Lilás 07 – Dia da Lei Maria da Penha;	6h	2	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
Setembro	Campanhas Setembro Verde 21 – Dia Nacional de luta das pessoas com deficiência;	6h	2	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
Outubro	Outubro 01 – Dia Nacional da Pessoa Idosa;	6h	2	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
Novembro	Campanha Novembro 21 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher;	6h	2	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
Dezembro	Campanha Dezembro Campanha Laço Branco 06 – Dia nacional de mobilização dos homens contra o fim da violência contra a mulher.	6h	2	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
-	Total	216 h	18	-	R\$ 57.400,00

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo atender as necessidades em caráter emergencial das Secretaria municipal de Saúde de Jurema - PI, através da **EXECUÇÃO DE APOIO TECNICO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS EDUCATIVAS NAS CAMPANHAS DE PREVENÇÃO EM SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA - PI**, com isso faz se necessário a necessidade desta Administração Como forma de garantir a continuidade aos trabalhos e ações desenvolvidos, que não poderão ser interrompidos, o objeto deste certame torna-se imprescindível e indispensável para esta secretaria é um serviço de uso contínuo e de suma importância e indispensável para o bom andamento dos trabalhos desta administração e para promoção de campanhas de prevenção na área de saúde, e a realização de uma licitação do tipo pregão eletrônico ou concorrência eletrônica demandará tempo e que ações como estas são urgentes e devem ser iniciados no menor espaço de tempo possível, sendo assim, a realização de uma contratação direta observada os preceitos legais, são suficientes para atender as necessidades pleiteada pela Secretaria Municipal de Saúde e Autorizada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

3.2. Os preços de referência foram estimados com base nas cotações realizadas pelo Setor de engenharia da Prefeitura, conforme Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias, anexados aos autos deste processo.

4. PRAZO PARA ENTREGA DOS SERVIÇOS:

4.1. Os serviços deverão ser prestados após a contratação da melhor proposta de preços apresentada no período descrito no aviso de licitação, imediatamente após a assinatura do termo de contrato, com prazo de entrega de até 5 (cinco) dias úteis.

4.2. O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024, podendo ainda, em consenso entre as partes prorrogar o prazo de vigência em conformidade com a legislação vigente.

5. ESTIMATIVA DE CUSTO:

5.1. O valor estimado máximo para a contratação será de até menos que **R\$ 57.400,00 (Cinquenta e sete mil e quatrocentos reais)**, portanto, dentro dos limites previstos no **ART. 75, INCISO II, da Lei Nº 14.133/2021, de 1º (primeiro) de abril de 2021, com valores atualizados pelo [DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023](#).**

Art. 75. É dispensável a licitação:

I

II - Para contratação que envolva valores inferiores **a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, para em outros serviços e compras, conforme o Art. 1º do Decreto 11.871/2023

6. FORMA DE PAGAMENTO E DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1. O pagamento dos serviços será efetuado em moeda corrente nacional, através de transferência bancária em favor da CONTRATADA, desde que não haja fator impeditivo provocado por esta, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura que deverá estar

acompanhada das certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista.

6.2. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

6.3. A proposta de preços deverá ter validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, e deverá estar incluso todos os custos com impostos, taxas, transporte e outros custos adicionais.

6.4. Os serviços deverão ser realizados diretamente no ponto comercial do prestador dos serviços, mediante solicitação e autorização do setor competente de cada secretaria.

7. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

7.1. As empresas interessadas deverão enviar acompanhada a sua proposta de preços sua documentação correspondente a sua habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, conforme a seguir:

- 1** Requerimento de empresário ou contrato social;
- 2** Cópia CNPJ;
- 3** Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem a execução dos serviços objeto deste processo de dispensa de licitação;
- 4** Prova Inscrição Estadual ou Municipal, se houver;
- 5** Cópia documento de Identidade do representante legal;
- 6** Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeito de Negativa da Receita Federal do Brasil – RFB/PGFN;
- 7** Certidão de Regularidade quanto a Dívida Ativa do Estado;
- 8** Certidão Fiscal e Tributária da Fazenda Estadual;
- 9** Certidão de Regularidade quanto a Dívida Ativa do Município;
- 10** Certidão Fiscal e Tributária da Fazenda Municipal;
- 11** Certidão de Regularidade quanto ao FGTS;
- 12** Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT; e
- 13** Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos, de acordo com o Decreto Federal 4.358 de 05 de setembro de 2002.

7.2. A proposta de preços bem como a documentação acima deverá ser encaminhada direcionada ao Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jurema – PI, através do E-mail: pmjurema.cpl2017@gmail.com, até as 12:00h, ou protocolado diretamente no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal no horário das 08:00h às 12:00h, até o dia 20 de junho de 2024.

JUREMA - PI, 17 de junho de 2024.

GILBERTO DIAS DE FARIAS

Agente de Contratação